

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 317/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 317/2023, acerca do Projeto de Lei nº 139/2023, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Gercino Maurício dos Santos o espaço público inominado, localizado entre a Rua João Neder e Rua Romualdo de Sousa Brito, Subprefeitura Itaim Paulista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

**Denise Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 21/06/2023, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084784294** e o código CRC **F9EB8708**.

**OFICIO SGP12 n. 317/2023**

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - Fone: (11) 3396-4746 / 3396-5285 - ccj@saopaulo.sp.leg.br, proclcgis@saopaulo.sp.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI-139/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
25/04/2023.

DRA. SANDRA TADEU
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5557/2023

Autores

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



Projeto de Lei

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

Às comissões competentes.

Senival Moura
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)**

Justificativa

Gercino Maurício Dos Santos nascido no Estado de Pernambuco, em 02 de novembro de 1933. Pai de quatro filhos, veio morar em São Paulo, aos dezessete anos.

Serviu um ano de Exército e em 1956 tomou posse na Guarda Civil do Estado de São Paulo e no ano de 1971, com a extinção da Guarda Civil, foi para a Polícia Militar como segundo Sargento, onde foi condecorado por três vezes. Permaneceu na polícia militar por trinta anos, até sua reforma.

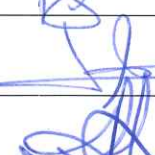
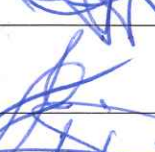
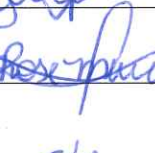
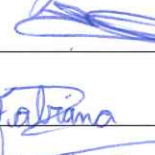
Foi morador do bairro por mais de quarenta e Cinco anos, onde foi Presidente por duas vezes e diretor por anos da Sociedade amigos de bairros JD. Quississana, onde sempre lutou, pela melhoria do bairro e pelo bem-estar das pessoas.

Através desse reconhecimento, os moradores da Zona Leste, amigos, conhecidos e familiares por meio de abaixo assinado apoiam a homenagem ao senhor Gercino, onde solicitam dar seu nome a uma área próxima de sua residência, local ainda inominado.

A denominação da rua João Neder com a Rua Romualdo de Sousa Brito, frente ao 606 o nome de Praça Segundo Tenente Gercino Maurício Dos Santos, que é mais que uma simples homenagem, é a representação que ele ainda está presente no bairro, lutando por tudo que sempre sonhou e onde viveu por mais de 40 anos sempre se comprometendo com o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Nós, residentes e domiciliados **na Rua João Neder, Jardim Nazareth**, vimos por meio deste, declarar que apoiamos a denominação da praça pública localizada na Rua João Neder com a Rua Romualdo de Sousa Brito, 606, Jardim Nazareth.

Nome	RG ou CPF	Telefone	Assinatura
Maximiliano Eduardo Passos	52.502.046-0	(11) 99708-3949	
RICARDO M. SANTOS	18.354.290-3	(11) 98818 03 99	
SERGIO L. SILVA	20771 342-X	(11) 99847-2109	
Patricia C. de Eça	42026 765 7	11 985010632	
Luciano M. Pimentel	47.906.158-0	11 98198 0143	
Sereia Rosa Araújo	18 124 511-5	11 94294355	
José Carlos de Souza	30591931-3	25523021	
João Ailton M. Santos	19.387.846	969451313	
JOHNNY GOULART	28.963320-5	98211 9562	
Stephany B. Sorches	37866246-6	959137650	
Jonathan C. Sontes	41390991865	951337119	
Roxane B. Sorches	30950349895	965271454	
Luiz Santos Nova	51879425825	(11) 96560 4000	
Gabriel M. Vieira	48.280.767-7	(11) 98275-5837	
CRISTIANO M. PIMENTEL	25.458.016.6	11. 94075 1530	
Fabiana Souza de Oliveira	463.420.458-44	11 98987-2412	
Valter Gomes de Souza	324444802	11 968140456	

Matéria DO CUREZU 234/2020 mtoconmassineading fujizalocencia jant18SENIA/pdr PARREHE AMAB OMUJUNAR-ecido and e d 39/2/2023 2023/3/20/23 09:11:46. Salta para o conteúdo para acessar o conteúdo da obra em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=489338>.

Gimcar C. Baifhi Hi	34.339.187-9	(11) 97385.5550	
ALEXANDRE O. DA CRUZ	25.907.503-6	(11) 95101-7992	
Philip Souza	46281135-9	(11) 952824431	
ANDERSON JOSÉ dos	47303198-X	(11) 977722002	
Wellington Scarceles	28781507-9	11-944854543	
Gilberto de S. F.	33.791.161-7	11 953944543	
Juliana R. Santos	19.868.450-2	(11) 985589308	
Juliana R. Santos	32.985.8063	(11) 987540855	
MARCELO BARBOSA PEREIRA	13266878897	(11) 949392506	
GUILLERME MENEZES SA	33386820-1	(11) 967174080	
Jilian Netto	33.488.374-2	11-94828-5536	
Regina C. S. F.	28.835.785-1	F. 2512.9523	
Resma Apo: A. da Netto	35286691-3	11 974501415	
Bruno da Costa Vival	380.932.37801	11 94315-2860	
Rafael da Costa Dias	470.615.448.05	11 985570057	
Gilmar Andrade	3538533413	11 984620036	
Heide R. Buzerra	333006449	" "	
Emerson P. A.	367418022	11 948497594	
Wagner de S. Sales	9.458403-5	11 98187068	
marcos jones linden	96252.9404	R.G. 24.693.8006	
Diogo Eduardo	9.4204-7161	RG 41.475.240-7	
San Ruzo Sep 708	44362805-4	(11) 941095369	
Evangelina S. dos Santos	33456560-1	(11) 974222398	
Wanderlândia da Silva	55005003-0	11 98561-7229	
ODIRLEI S. de S. L. de S. L.	33688.375-4	11 981084555	
Joana Petromila R. da Netto	37464605823	11 983503008	

<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=489338>

<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=468938>.

Selo Digital nº: 1243212CE000000022306821E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
GERCINO MAURICIO DOS SANTOS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
CPF n.º 11689048891

MATRÍCULA
124321 01 55 2021 4 00138 037 0055166-55

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA ☐ VERDE ☐ OUTRO ESTADO CIVIL E IDADE ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO ☐ VIÚVO - 88 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE ☐ BRASILEIRA ☐ ESTRANGEIRA PANELAS-PE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 16705877 SSP SP ☐ ELEITOR ☐ NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Alcides Mauricio dos Santos e Quiteria Maria dos Santos
RESIDENTE À AVENIDA TEODORO BERNARDO DO NASCIMENTO, N° 452, NESTA CAPITAL, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 17:00 H DIA MÊS ANO
09 12 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL E NO P.S. COMUNITÁRIO DE VILA IOLANDA, NESTE DISTRITO

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, SEPSE URINÁRIA, ITU

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CREMADO NO CREMATÓRIO MUNICIPAL DR. JAYME AUGUSTO LOPES, VILA ALPINA, NESTA CAPITAL DECLARANTE ☐ RICARDO MAURICIO DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MARCOS A. SOBRAL CRM N° 174353
Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUSA CUNHA MACHADO CRM N° 172198

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Registro lavrado no livro C-0138, fls 037, sob n° 55166 em TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (13/12/2021). Era viúvo de Clarice Gonçalves dos Santos, com quem casou-se no Cartório de Registro Civil de Vila Maria (Lv° B-052, fls. 193, sob n° 16440), cuja data do casamento não consta na declaração. Deixou os seguintes filhos: Sergio, Silvia, Ricardo e Silmara, maiores. Deixou bens. Não deixou testamento. Não era reservista. Era beneficiário do INSS. O falecido nasceu em 02/11/1933. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas do distrito de Guaianases
Oficial e Tabelião: Oswaldo Yukio Ogata
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Evaldo Calabres, 120, Guaianases,
São Paulo - SP, CEP - 08410-070
Tel/Fax: (11)2961-6416/2552-7741
e-mail: cart.guaianases@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 17 de dezembro de 2021

Fernando Ferreira
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS
1ª Via

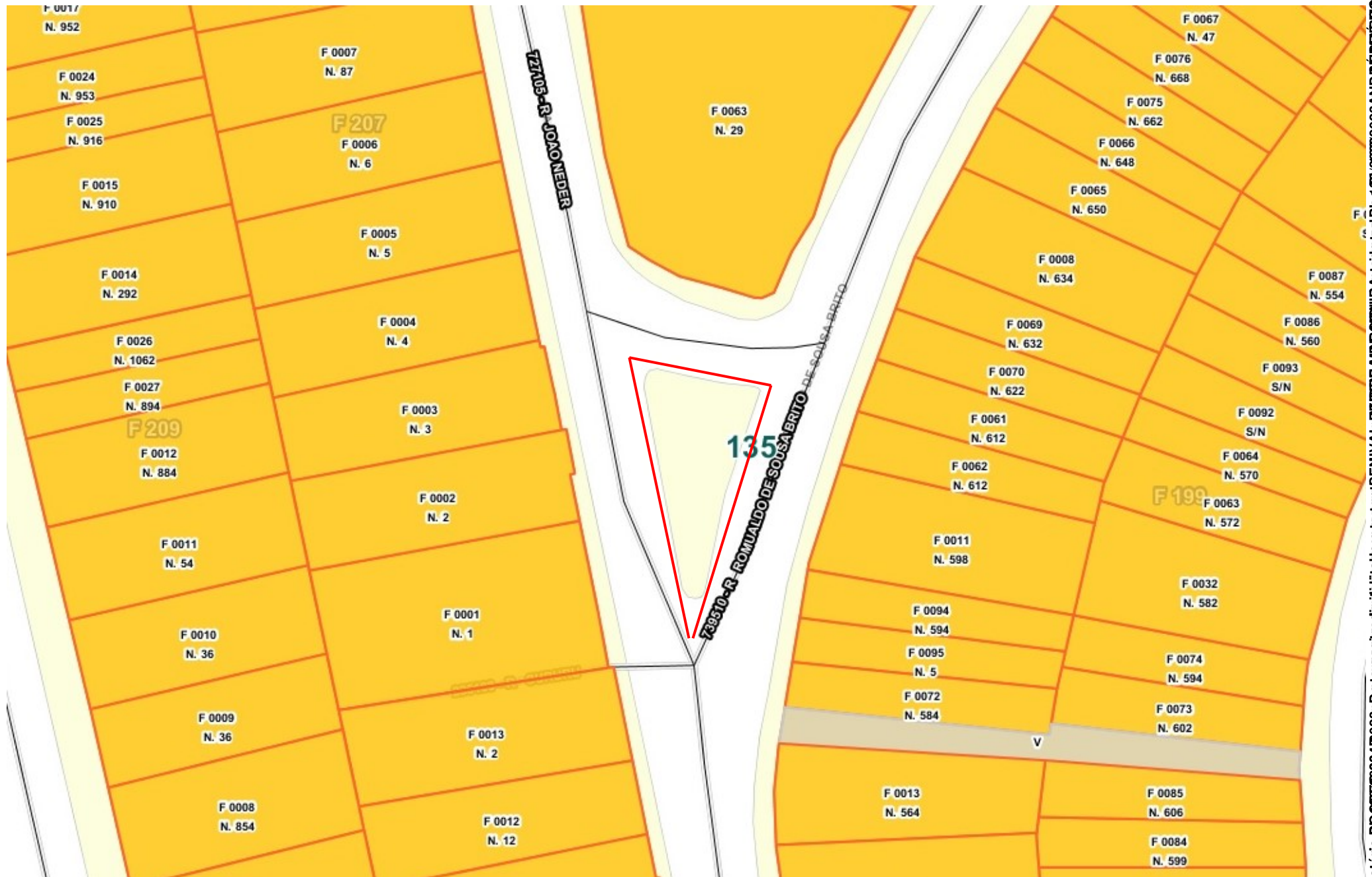
Fernando Ferreira
Escrevente Autorizado

124321 - AA000252724

124321 - AA000252724 1071

Materia BOCC 202394120630 mto do raso de digitação de ta. jant 18:58:00 / 14/12/2023 20:23:40 por APD RECURSO Nº 282030620231523823 em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pld=469336>

Matéria DO 03/2023/2394 DO 03/2023 m Denoio massi a o d i d i g i t a l i t o e n t e p a r t i s s e n t u p d r P R A N E R E A M I D E T O T A L A r e q u i s i t o t a m p l a d 0 3 / 2 0 2 3 / 2 0 2 3 A P O D A S I A N A S E M A D A R C S N A S a l i d a t a d a d e q u e s e c a r f e i t e e n t a r t p n t f p s p e s t e g r a d u a t a s s a p e a d p a p d e s g b l e g i t o m e l a t e r a t o r i a t o r e n t o d i p i d e p d e 5 4 3 9 7 3 7 .





Divisão de Logradouros e Edificações

Telephone:

PROCESSO 6010.2023/0001263-2

Encaminhamento SMUL/CASE/DLE Nº 083712457

Assunto: PL 139/2023, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Gercino Maurício Dos Santos o espaço público inominado, localizado entre a Rua João Neder e Rua Romualdo de Sousa Brito, Subprefeitura Itaim Paulista. Pedido de Subsídios.

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Gercino Maurício Dos Santos o espaço inominado circundado na Rua João Neder e Rua Romualdo de Sousa Brito, localizado no Bairro Vila Curuçá – Distrito Itaim Paulista.”

De acordo com o texto do artigo 1º do PL e a foto inserida no documento (083088867), localizamos o referido logradouro destacado na tela do MDC (083421471), situado no setor 135, entre as quadras 204, 199 e 207, sendo um espaço livre sobre o sistema viário na confluência das ruas João Neder e Romualdo de Sousa Brito.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento (083088867), conforme segue:

- 1º - sim, é bem público;
- 2º - não foram encontrados documentos que denominassem o logradouro. Também não há CODLOG para o mesmo;
- 3º - não se aplica;
- 4º - não se aplica;
- 5º - não, o nome proposto “Praça Gercino Maurício dos Santos” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - apesar de ter sido possível a sua localização, a descrição está incompleta para perfeita delimitação do espaço. O texto do artigo 1º deverá constar como: “Fica denominado Praça Gercino Maurício dos Santos, o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas João Neder e Romualdo de Sousa Brito, localizado no setor 135, entre as quadras 204, 199 e 207, no Distrito Vila Curuça e Subprefeitura Itaim Paulista”;
- 7º – sim, a classificação quanto ao tipo “praça” está correta;
- 8º - não se aplica.

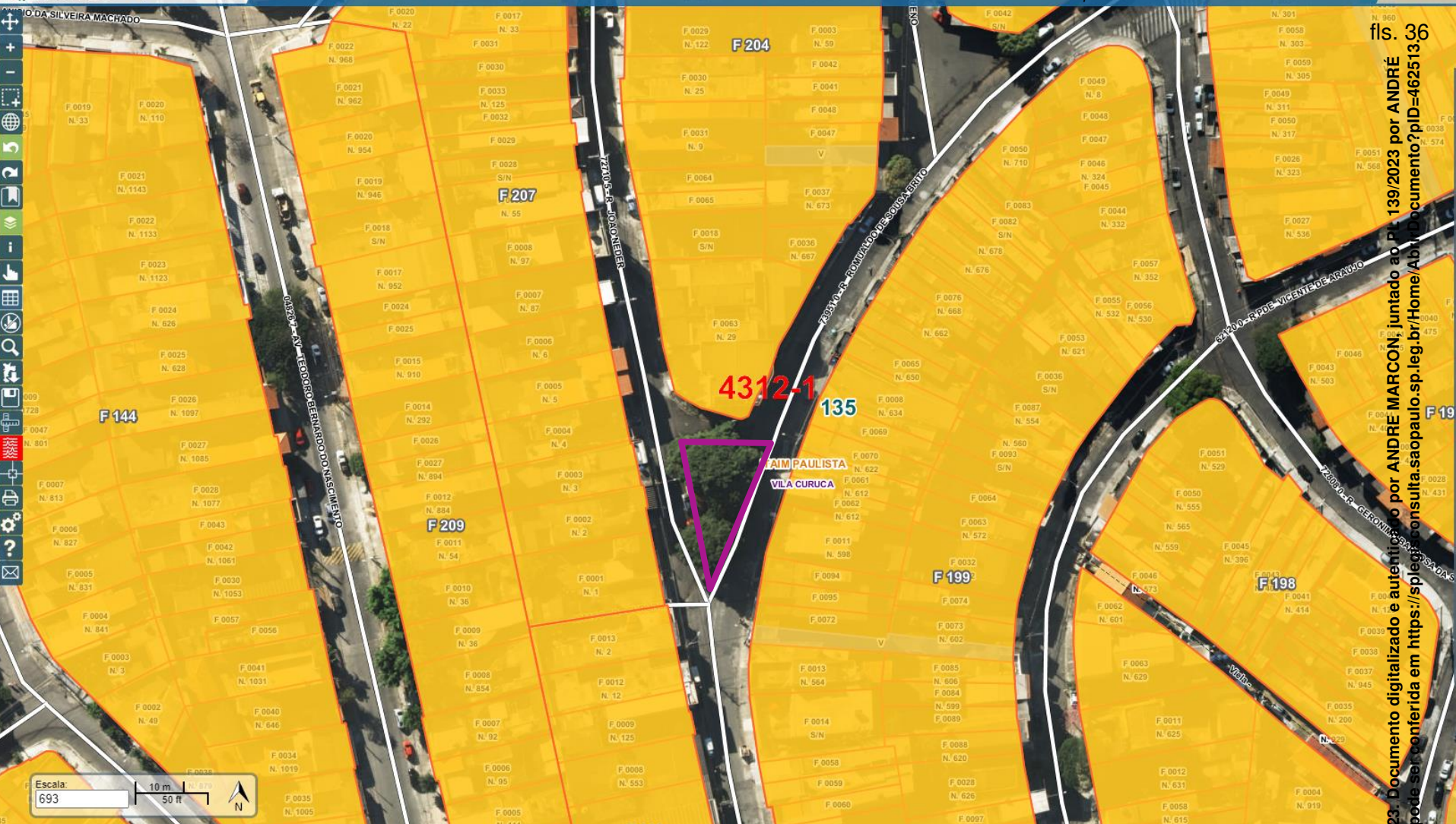
Assim, à vista do informado, concluímos que o PL 139/2023 poderá prosseguir com a tramitação.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 25/05/2023, às 16:22.

fls. 35

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083712457** e o código CRC **B8C6DBCF**.



PL 139/2023 SEI 6010.2023/0001263-2 SETOR 135

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001263-2**Informação SMC/AHM/NDL Nº 084368999**

São Paulo, 05 de junho de 2023.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: denominação - **Praça Gercino Maurício dos Santos**Processo SEI nº **6010.2023/0001263-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Gercino Maurício dos Santos** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **139/2023** autoria do vereador Senival Moura.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Esta homenagem atende o pedido da comunidade, manifestado através de abaixo-assinado.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho dos Santos

Coordenadora Substituta

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

SMC/AHM

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria

fls. 38



Shirlei Bertho Dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 06/06/2023, às 12:49.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 13/06/2023, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084368999** e o código CRC **9C4C321A**.

Matéria DOCREC 394/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 139/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=462513>.